



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV**  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

**ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**17/06/2021**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, as 14h00 no mezanino da Sede do CAMPREV, 8ª andar localizado na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, Campinas-SP e no aplicativo “Google Meet”, de maneira híbrida realizou-se a décima sexta Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência da Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP e secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros **Virtual:** Débora Teixeira Chaves, Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi, Elias Lopez da Cruz, Henry Charles Ducret Junior, Jackeline Rebelo Correa de Oliveira, José Joaquim Pereira Filho, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda L. dos Santos, Nilda Rodrigues e Viviane Vilela Rezende Neves. **Presencial:** Fernando César Oliveira Rodrigues; **Ouvinte:** Sra. Heloísa Leão – Servidora Aposentada **II – PAUTA:** Leitura e aprovação de atas. O Presidente deu início a Reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em ato contínuo, foi realizada a leitura das atas da 14ª e 15ª Reuniões Extraordinária e da 5ª Reunião Ordinária, realizadas em 31 de maio, 08 e 10 de junho respectivamente. Após ajustes, as atas foram aprovadas pelos Conselheiros presentes. A Conselheira Eliana lembrou aos Conselheiros que quando forem realizar a assinatura das ATAS, todas as páginas devem ser rubricadas. O Presidente abriu espaço para que os Conselheiros se manifestassem sobre assuntos diversos, mesmo não estando na pauta. Informou que a partir de agora a dinâmica será diferente, todas as atas serão lidas e aprovadas na reunião subsequente a sua realização, sendo as atas enviadas para os Conselheiros com antecedência para apreciação e correções. Lembrou que a Conselheira Eliana comentou que na Gestão 17-21 eram realizadas reuniões exclusivamente para ser leitura de ata, o que não era produtivo, pois há muitos assuntos a serem debatidos, uma vez que, o Presidente, quando foi eleito prometeu que traria para o CMP discussões temáticas. O Conselheiro Miranda explanou que em relação as atas, tanto as escritas, quanto a leitura, é um assunto que foi abordado desde o início da Gestão, pois quando o Presidente do CMP ainda era o Sr. Paulo Ribeiro dos Santos Filho e os Conselheiros demonstraram preocupação com o atraso das atas, e isso continua, não sendo um assunto novo, portanto, se espera que a questão da escrita, leitura e aprovação das atas seja feita em um tempo protocolado, sendo o protocolo

1



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV**  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

aderido pelo Presidente, ou seja, realizar a leitura e aprovação da ata da reunião anterior a que estiver sendo realizada. Outra questão levantada, que gera preocupação no Conselheiro é em razão a toda a documentação solicitada para que os Conselheiros pudessem estudar. Solicitou que o Presidente esclarecesse como se daria o encaminhamento com a Diretoria do CAMPREV e quando essa documentação estará disponível para os Conselheiros. O Presidente informou que conversou com o Diretor Presidente do Instituto que passou a informação de que a documentação havia sido enviada para os Conselheiros. Explanou de forma breve sobre o parecer do Conselho Fiscal (CF) das Contas de 2019 e irá solicitar novamente a documentação solicitada pelos Conselheiros. A Conselheira Débora explicou que o Diretor Presidente informou que encaminhou a documentação solicitada, porém não houve esse envio e em seu entendimento, o ex Presidente deve ter feito a solicitação verbalmente, assim como o Presidente fez, mas não houve resposta. O Presidente comunicou que fará um SEI (Sistema Eletrônico de Informação) solicitando a documentação pertinente. A Conselheira concordou, e sugeriu que no SEI seja registrado que já houve um pedido anterior dessa documentação. O Presidente explanou que não apenas as contas de 2019 estão atrasadas, mas as de 2020 também e, até o momento, o CF não se manifestou sobre o assunto. A Conselheira Débora, em sua opinião, pensa que o CMP não tem poder para dar parecer de contas. O Presidente explicou que a apreciação das contas tem de ser baseada no parecer do CF e que eles devem ser responsabilizados por isso. A Conselheira Débora comentou que o CMP está tendo o mesmo problema que o CF Gestão 17-19, que é a falta de encaminhamento de documentos necessários para apreciação e estudos. A Conselheira Viviane sugeriu que seja enviado um SEI a respeito das Contas de 2019 com um prazo para resposta, sugestão essa que foi feita ao ex-presidente do CMP, mas que não foi acatada. A Conselheira Débora sugeriu que as reuniões fossem convocadas com 48h de antecedência. A Conselheira Eliana entendeu que não apenas o parecer das Contas de 2019 não foi entregue, mas diversos outros documentos ainda não foram entregues, assim, sugeriu que a deliberação constasse todos os documentos que ainda faltam ser entregues ao CMP para estudo. A Conselheira Débora lembrou que as atas publicadas no portal do Instituto devem ser as atas assinadas pelos Conselheiros, e não apenas pelo Presidente e Secretário. A Conselheira Eliana lembrou que é necessário fazer a republicação do ofício de reuniões ordinárias com o novo horário deliberado pelos Conselheiros, pois o ofício que foi publicado consta que as reuniões ocorrem na parte da manhã, quando na verdade as reuniões ocorrem no período da tarde. Também solicitou que fosse marcado um horário para que a



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

Conselheira pudesse visitar a sala do CMP. O Conselheiro Misael explanou que na 13ª Reunião Extraordinária, com a presença da Diretora Previdenciária, onde a mesma informou que as Diretorias tentariam fazer um esforço para tentar acelerar os processos de aposentadoria. O Conselheiro informou que havia um processo de um servidor que iria se aposentar no mês de agosto, mas ao entrar em contato com o CAMPREV foi informado que se aposentaria em 01 de julho, o que é um esforço que está sendo realizado para acelerar o processo de aposentadoria. O Conselheiro acredita que as Diretorias envolvidas estão trabalhando para acelerar os processos, apesar de ainda haver um tempo grande de espera, já se nota a diferença. A Conselheira Viviane, questionou quantos anos faltam para o Presidente se aposentar. O Presidente informou que se for pela aposentadoria especial, ele se aposentará logo. A Conselheira deu continuidade a sua fala informando que tem 22 anos de trabalho e é super interessada em ajudar a construir o CAMPREV e a legislação Municipal de aposentadoria e embora não seja problema da Conselheira, não há problema nenhum em estufar o peito e fazer essa observação, pois é importante que enquanto servidores, deixarem um legado para os demais e para a própria Conselheira que trabalhará na Prefeitura por mais 22 anos. Outra questão é sobre a situação de poder participar, até por ser servidora pública, mas em duas reuniões com a FIPE, a Conselheira se sentiu incomodada, quando os Técnicos se referem no geral que o CAMPREV não ter corpo técnico capacitado para realizar determinados serviços. A Conselheira discorda, pois a Prefeitura tem sim profissionais capacitados para elaborar diversos serviços e é por isso que a Conselheira aceitou o desafio de colaborar com o CAMPREV. O Conselheiro Miranda, como questão de esclarecimento, demonstrou preocupação com o que é e o que não é atribuição do CMP. O Conselheiro Fernando informou que as atribuições do CMP estão dispostas na Lei 10/2004. **III- DELIBERAÇÃO: 1-** Reenviar ofício ao Diretor Presidente solicitando documentos para estudo do CMP, como a) Os relatórios de 1 a 11 da FIPE; b) Relatório de Auditoria da empresa PLN de 2018/2019. **2-** Enviar ofício ao Conselho Fiscal para tratar do Parecer de contas de 2019 e questionar sobre o Relatório de Contas de 2020. **IV - ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (\_\_\_\_\_) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ - 06.916.689/0001-85  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP**

Débora Teixeira Chaves \_\_\_\_\_

Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi \_\_\_\_\_

Elias Lopes da Cruz \_\_\_\_\_

Fernando César Oliveira Rodrigues \_\_\_\_\_

Henry Charles Ducret Júnior \_\_\_\_\_

Jackeline Rebelo Correa de Oliveira \_\_\_\_\_

José Joaquim Pereira Filho \_\_\_\_\_

Misael Rogério de Souza \_\_\_\_\_

Moacir Benedito Pereira \_\_\_\_\_

Nilda Rodrigues \_\_\_\_\_

Viviane Vilela Rezende Neves \_\_\_\_\_

Obs.: Esta folha é parte integrante de Ata da 16ª Reunião Extraordinária do CMP ocorrida em 17/06/2021.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

Nelton Miranda L . Dos Santos

Obs.: Esta folha é parte integrante de Ata da 16ª Reunião Extraordinária do CMP ocorrida em 17/06/2021.